



Homologa a Resolução Nº 13/2023 da CIR Sobral, que trata da aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão e Furgoneta para o município de Camocim/CE.

RESOLUÇÃO Nº 39/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:


1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Resolução Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
5. A Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
6. O Ofício Nº 052401/2023, da Secretária de Saúde do município de Camocim, datado de 24 de maio de 2023, que solicita a aquisição de 2 (duas) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão e Furgoneta para o transporte de pacientes eletivos e programados, visando a qualificação do serviço;
7. O parecer da Superintendência da Região de Saúde de Sobral - SRNOR, contido no sistema SUITE NUP: 24001.010476/2023-10, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição dos veículos referidos no item 6; **resolve:**

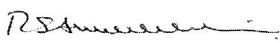
Art. 1º. Homologar a Resolução Nº 13/2023 da CIR Sobral, que trata da aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão e Furgoneta para o transporte de pacientes eletivos e programados, para o município de Camocim/CE, a serem disponibilizados na modalidade Fundo a Fundo, através de recursos de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Saúde de Camocim, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Total R\$ 1,00
Camocim	6540694	11395.055000/1230-06	Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão	1 (uma)	323.812
			Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta	1 (uma)	241.316
Valor Total da Proposta					565.128

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de junho de 2023.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



Aprova a aquisição de 01 (um) transporte sanitário Ambulância Tipo A (tipo furgão) e 01 (uma) Ambulância Tipo A (tipo furgoneta) para o município de Camocim

RESOLUÇÃO Nº 13/2023/CIR SOBRAL

A Comissão Intergestores Regional- CIR Sobral, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria nº 449, de 05 de abril de 2023 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinem recursos ao Sistema único de Saúde;
4. O Ofício nº 052401/2023 da Secretaria de Saúde do município de Camocim o qual encaminha a solicitação de aquisição e projeto técnico da Proposta nº 11395.055000-06 referente a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A – tipo Furgão e 01 (uma) Ambulância Tipo A- Tipo Furgoneta.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a solicitação do município de Camocim para a aquisição a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A – tipo Furgão e 01 (uma) Ambulância Tipo A- Tipo Furgoneta, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Total
Camocim	6540694	11395.055000-06	Ambulância Tipo A – tipo Furgão	01	323.812,00
			Ambulância Tipo A- Tipo Furgoneta.	01	241.316,00
TOTAL					565.128,00

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sobral, 25 de maio de 2023

Mônica Sousa Lima
Presidente da CIR/Sobral
Superintendente da Região Norte

Rogério Rodrigues de Mendonça
Vice-presidente da CIR/Sobral
Vice-Presidente do COSEMS